



POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES NEXUS E SERVIÇOS LTDA

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
11/05/2021	v1.0	Criação	Consultron	Departamento de Integridade NEXUS E SERVIÇOS LTDA
10/11/2021	v1.0	Validação	Consultron	Departamento de Integridade NEXUS E SERVIÇOS LTDA

1. OBJETIVO

Estabelecer regras de proteção aos envolvidos em investigações internas e aos denunciantes que, de boa-fé, relatarem condutas ou fatos que ferem as diretrizes do Código de Conduta Ética da NEXUS E SERVIÇOS LTDA ou as leis vigentes.

A NEXUS E SERVIÇOS LTDA, de agora em diante será citado com **ORGANIZAÇÃO**.

2. ABRANGÊNCIA

A presente Política de não retaliação a denunciante abrange toda ORGANIZAÇÃO, seus colaboradores e terceiros e demais grupos de relacionamento (acionistas, investidores, clientes, autoridades públicas, representantes de agências reguladoras, autarquias, cartórios, representantes de entidades privadas etc.). Nenhum colaborador, parceiro ou fornecedor pode alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento das diretrizes aqui previstas.

A presente Política encontra-se disponível de forma pública a quem possa interessar no site institucional da empresa <https://nexusdf.com.br/programa-de-integridade>.

3. DIRETRIZES GERAIS

3.1. DIRETRIZES DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES

Os envolvidos em investigações internas e os denunciante que, de boa-fé, contribuir com informações em relação a qualquer fato ou postura que fere o Código Conduta da ORGANIZAÇÃO ou as leis vigentes, não poderão sofrer nenhum tipo de retaliação, sanção, perseguição e/ou qualquer forma de constrangimento; A identidade do



POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES NEXUS E SERVIÇOS LTDA

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
11/05/2021	v1.0	Criação	Consultron	Departamento de Integridade NEXUS E SERVIÇOS LTDA
10/11/2021	v1.0	Validação	Consultron	Departamento de Integridade NEXUS E SERVIÇOS LTDA

denunciante, se informada por ele, deverá ser rigorosamente protegida; A ORGANIZAÇÃO não tolerará qualquer ato que prejudique direta ou indiretamente o denunciante que por suspeita ou certeza denunciar fatos e ou condutas, reais ou potenciais, que violem as regras previstas em leis ou as diretrizes contidas no Código de Conduta.

4. CANAL DE DENÚNCIAS

É essencial que qualquer pessoa, seja colaborador ou terceiro, relate quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com esta Política, prevenindo atos de fraude, corrupção e preservando a imagem da ORGANIZAÇÃO no mercado. Nesse sentido, disponibilizamos o Canal de Denúncias:

Site: <https://nexusdf.com.br/canal-de-denuncias>.

5. INVESTIGAÇÃO E SANÇÕES

Cabe aos colaboradores da ORGANIZAÇÃO cumprir com todas as disposições desta Política e assegurar que todos os terceiros sejam informados sobre seu conteúdo e se comprometam com seu cumprimento.

6. SANÇÕES

O descumprimento, devidamente apurado e comprovado, de algum dos princípios ou compromissos de conduta expressos nesta Política, poderá resultar na adoção de sanções de caráter educativo ou punitivo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais pelas instâncias cabíveis, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais.



POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES NEXUS E SERVIÇOS LTDA

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
11/05/2021	v1.0	Criação	Consultron	Departamento de Integridade NEXUS E SERVIÇOS LTDA
10/11/2021	v1.0	Validação	Consultron	Departamento de Integridade NEXUS E SERVIÇOS LTDA

6.1. PUNIÇÕES POSSÍVEIS

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão de vínculo contratual;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do terceiro;
- Rescisão motivada de contratos em caso do envolvimento de Terceiros;
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

A decisão também poderá orientar ou determinar que a área interna da ORGANIZAÇÃO adote ações de remediação, contenção, interrupção de irregularidades e/ou revisão de controles internos.

O Departamento de Integridade monitorará a aplicação de Medidas Disciplinares decorrentes de apurações de denúncias do Canal de Denúncias. Nenhuma informação sobre o resultado da apuração da denúncia ou aplicação de medidas punitivas será divulgada por meio do Canal de Denúncias.

7. DÚVIDAS

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser direcionadas ao Superior Hierárquico ou ao Departamento de Integridade, por meio do e-mail: integridade@nexusdf.com.br.


NEXUS E SERVIÇOS LTDA